



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 256, de 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o expediente dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará no dia 16 de agosto de 2024.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 25, alínea “a”, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, e

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 15 de agosto, conforme Lei Ordinária nº 8.796, de 09 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultada aos servidores técnico-administrativos, lotados nos campi de Fortaleza, da Universidade Federal do Ceará, a justificativa de ausência referente ao dia 16 de agosto de 2024, mediante a participação em um curso das Trilhas de Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento de Gestores, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.

Parágrafo Único. O curso de que trata o caput deverá ser realizado até 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 13/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5100618** e o código CRC **6E7FE73E**.

Referência: Processo nº 23067.037186/2024-69

SEI nº 5100618